**ESTADÃO \*\*\* 150** 

**PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS** 

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.





# **ESTADÃO** RI

**PUBLICAÇÃO** SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE **RELAÇÕES COM INVESTIDORES** 

**CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:** (11) 3856-2442

**ACESSE E CONHEÇA:** 



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

ELDORADOFM 107.3

ESTADÃO Blue studio

AB AGÊNCIA ESTADO

broadcast

# Habitasec = Habitasec Securitizadora S.A.

Edital de Convocação

Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1º (IF 2210089753),
2º (2210089805) e 3º (2311257019) Séries da 12º Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.
a ser Realizada em 09 de Dezembro de 2025

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 19/12/2025, no horário das 08h00 às 14h00, na sede do Sindicato Rural de Campinas, localizada às margens da Rod. D. Pedro I – Km 140,5 – CEASA. Campinas, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, bem como seus espectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 4 (quatro) dias para o registro de chapas contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas (24 à 27/11), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A integra do edital de convocação da eleição encontra-se fixado e a disposição dos interessados na sede do sindicato.

Campinas, 21 de novembro de 2025 FRANCISCO DE ANDRADE NOGUEIRA NETO PRESIDENTE

## Avibras Indústria Aeroespacial S.A.

Em Recuperação Judicial CNPJ/ME nº 60.181.468/0001-51 - NIRE 35.3.0010273-8

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores Acionistas da Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados, na forma da lei e do Estatuto Social, a se reunirem Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 14h00, em convocação única, na sede da Companhia, localizada na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Conjunto 2210, CE IV, Bairro Eugenio de Mello, São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12247-016, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. A alteração do endereço da sede da Companhia; 2. A reformulação e a consolidação do Estatuto Socia

> São José dos Campos, 18 de novembro de 2025 A Diretoria

# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ELEIÇÃO
O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, entidade sindical de primeiro grau devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 58.386.285/0001-20, neste ato representado por seu Coordenador Eleitoral Sr. Luciano Lima de Oliveira e por seu presidente Márcio Cardona, convoca todos os seus associados, ben como, as três chapas que se inscreveram para concorrerem no pleito eleitoral para escolha da diretoria executiva, conselho fiscal efetivo, conselho de delegados, representantes junto à Federação da categoria profissional, e os referidos suplentes do sindicato em tela, respectivamente encabecadas por Márcio Antônio Cano Cardona (Chapa 1), Robinson Augusto Alves de Souza (Chapa 2), Isabel Cristina Soares (Chapa 3), para participarem da continuidade da mencionada eleição cuia convocação originária se deu em 10 08 2025, no Jornal Estado de S. Paulo, às fls. B3, tendo em vista a anulação da eleição em 15 de setembro de 2025. Em conformidade com o Estatuto Social do sindicato em epígrafe, com a legislação em vigor e com a deliberação da assembleia com o Estatuto Social do Sindera de Integrales, com a degisação em 1905 e com 1906 e com a assemblea geral devidamente convocada por edital publicado no jornal Valor Econômico em 23/10/2025, em consonância com o art. 83 §1º e §3º do Estatuto Social, cuja atomos e regularmente estatuto Social, cuja atomos estatuto social com contra-se regularmente registrada no cartório competente, conferindo ampla publicidade, fica devidamente convocada a realização de novo pleito eleitoral para realizar-se no dia 27.11.2025, através de modelo eletrônico (digital) de votação, na qual os servidores associados ao sindicato poderão exercer democraticamente seu direito ao voto através de link que será disponibilizado no dia da votação no site oficial do sindicato, qual seja: sindserjun.com.bi a fim de se conferir major transparência, legalidade e segurança à eleição objeto deste edital. A eleição a se realizada em 27.11.2025 se iniciará às 8h00 e se encerrará às 17h00 por meio digital. Desta forma, fica mantida a inscrição de todas as chapas que se candidataram para concorrerem no pleito eleitoral que seria realizado nos dias 15. 16 e 17 de setembro de 2025. Jundiaí. 21 de novembro de 2025. Luciano Lima de Oliveira – Coordenado Eleitoral e Márcio Antônio Cano Cardona – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundia

# Habita SEC — Habita SEC Securitizadora S.A. = CNPJ nº 09.304.427/0001-58 Edital de Convocação

Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (IF 2210089914), 2º (2210089943) Séries da 13º Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. a ser Realizada em 09 de Dezembro de 2025

Assemblea Especial de Irtulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliarios da 1º (Ir 2210089914), 2º (2210089943) Séries da 13º Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. a ser Realizada em 09 de Dezembro de 2025. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1º Série da 13º Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Titulares dos CRI 1º Série", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 01 de setembro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização", a reunirem-se em Assembleia Especial os titulares dos CRI a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Temms ("Assembleia 1º Série") e os Srs. Titulares dos certificados de trelovies imobiliários da 2º Série da 13º Emissão ("Titulares dos CRI 2º Série") da Emissora, nos termos do Termo de Securitização, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Tecms ("Assembleia 2º Série"), sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI 1º Série e Titulares dos CRI 2º Série de noma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Tecms ("Assembleia 2º Série"), sendo o acesso disponibilizados pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI 1º Série e Titulares dos CRI 2º Série de vidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CUM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (1) A aprovação da venda do imóvel objeto da matriculação da Comissão de Valores Mobiliários ("CUM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes mara e nove inteiros e quarenta centésimo por cento) do imóvel o da do Valor de Venda do inóvel não observem os itens (a) e (b) da Cláusula 8 8 do Temo de Securitização da Ordem de Prioridade de pagamento, sendo direcionado aos Juors enumeratórios e Amortização da CRI conforme itens (c), (d) e (e) da cláusula em referência, observando o item (ii) da Ordem do Dia. (iv) Aprovar a dispensa do cumprimento de notificação para realização da Amortização Extraordinária facultativa nos termos da Cláusula 4.10.5 das Debéntures e 6.4 do Temo de Securitização, (v) Autorizar a exclusão da Cláusula 7.1e 11.3 do Temo de Securitização, de forma a eliminar a exiginacia de ervio, por parte da Emissora, de fatos e atos relevantes, bem como editais de convocação de Assembleias Gerais, individualmente a cada titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos titulares, por meio de comunicação eletrónica (e-mail). Tal exclusão fundamenta-se no disposto no artigo 26 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que estabelece como obrigatória apensa a divulação de convocações de assembleias especiais de investidores por meio da pagina da internet da companhia securitizadora, na qual constam as informações do património separado. (vi) Autorizar a atletração da Cláusula 4.10.3 das Debéntures e 6.3.1 do Temo de Securitização para que a Amortização Extraordinária Facultativa posso acorrer uma vez por meis fora da Data de Pagamento, no dia 25 de cada més ou da sivor semuneratória e amortização. Sendo certo que, os recursos para Amortização Extraordinária facultativa posso acorrer uma vez por meis fora da Data de Pagamento, no dia 25 de cada més ou da sivor semuneratória e amortização. Sendo certo que, os recursos para Amortização da resordinária facultativa serão verificados com 4 (quatro) dias úteis de antecedência da Bata de Pagamento Adicional. (vii) Alterar a Cláusula 12.3 do Termo de securitização a fim de que a hora-homen seja devida à Emissora nos casos de alterações da estrutura da operação que implique no aumento da atividade de administração do Património de servidor

### SERASA S.A

SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35,3.0006256-6

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da Serasa S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("Companhia") convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, por videoconferoica, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dis: (1) os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos referente a incorporação da SÓFACIL TECNOLOGIA LTDA; (ii) ratificação da nomeação contratação da empresa avaliado KPMG Auditores Independentes Ltda. como Empresa Avaliadora da incorporação da SÓFacil pela Companhia; (iii) os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação de Federale a incorporação da SÓFacil pela Companhia; (iv) a incorporação da SÓFacil pela Companhia; (iv) a incorporação da SÓFacil pela Companhia; (iv) a consignar a renúncia do Sr. José Luis Teixeira Rossi do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ví) outros assuntos de interesse geral da Companhia. Cópias autenticadas de documentos de representação devem ser entregues, sob protocolo, no Departamento Jurídico da Companhia, até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia. São Paulo - SP, 18 de novembro de 2025. Conselho de Administração da Companhia.

### RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81 - N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 09 de dezembro de 2025, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de apreciarem e deliberarem sobre o seguinte item constante da Ordem do Dia: Apreciar e votar a Proposta da Administração para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), imputáveis aos dividendos mánimos distratários capacidades para constante da Companhia el visuorente a varante de constante da constan mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativamente ao exércício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, atendendo aos limites fiscais, nos termos do artigo 9° da Lei n° 9.249/95, conforme alterada, cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$ 1.27073841 por ação ordinária ou ação preferencial, tendo em vista que o resultado da Companhia esperado para o exercício de 2025 atinge o percentual previsto no Estatuto Social da Companhia aplicável aos dividendos prioritários fixos (não cumulativos), sendo que o pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2026. Informações Gerais: 1) Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, no âmbito da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar os sequintes documentos: (i) instrumento de mandato, devidamente egularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades egualizado ha olma da tel (intculido, inis seni se unitar), o artigo 120, paragriato 11, da Leti das sociedades por Ações); (ii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e /alidade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física; (iii) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de pessoa jurídica; (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de fundos de nvestimento. Os documentos acima referidos deverão ser enviados digitalmente à Companhia, no endereço eletrônico ri@ctqbr.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, isto é, até o dia os/12/2025, às 10:00 horas), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. 2) A participação do acionista será exclusivamente virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar. 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ri@ctqbr.com.br, até as 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2025. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e se for o caso, de seu representante legal ou procurado. o que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos aplicáveis mencionados no item 1 acima, para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme eletalhado neste Edital de Convocação da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico nttps://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/, além do site da CVM e B3. 4) Na forma do § 3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e do artigo 7º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinària, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<u>https://www.b3.com.br/pt\_br/</u>). São Paulo, 19 de novembro de 2025

Márcio José Peres

Presidente do Conselho de Administração